

**ACTA N.º 41/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
OITO**

----- Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro.e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou a Técnica Superior Principal Dr.ª. Clara Raquel Teixeira Pereira.---

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 40/2008 de 2008.10.27 a mesma foi aprovada sem a presença dos Vereadores do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro que entraram na sala após dez minutos das nove horas e trinta minutos.-----

----- Esteve presente nesta reunião o Senhor Presidente da Direcção da A.D.A., que fez a entrega de sete exemplares da sua proposta de gestão e dinamização da “Casa de Cultura e Juventude”.-----

----- O Senhor Presidente distribuiu um exemplar a cada um dos Senhores Vereadores.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008/10/31.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2008.**- 13ª. Modificação aos Documentos Previsionais/2008. **A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a 13ª. modificação aos documentos previsionais/2008.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Cedência ao “Aventura Marão Clube” de espaços da Casa de Cultura e Juventude de Amarante em regime de Comodato”.- (reunião de 2008/10/27).

----- O Senhor Presidente anunciou que na passada 2ª. Feira deu conhecimento à ADA, via fax, da deliberação de Câmara tomada nesse dia.-----

O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira apresentou proposta de adiamento deste assunto para a próxima reunião de modo a ser analisada a proposta da A.D.A.-----

Posta a votação, a Câmara deliberou aprovar com os votos a favor do Sr. Engº. Carlos Silva, Vereadores do Movimento Amar Amarante, Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro e do proponente João Sardoeira. Absteve-se o Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães e votaram contra a Srª. Vice-Presidente e Sr. Presidente da Câmara.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Criação da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“- Na sequência da publicação da nova lei do associativismo municipal - Lei n.º45/2008, de 27 de Agosto – os representantes das autarquias locais da NUT III Tâmega, com a nova configuração, isto é, sem os municípios de Cabeceiras de Basto e de Mondim, que transitaram para a outra NUT III, reuniram-se por diversas vezes, para elaborarem um proposta de estatutos a ser presente às Assembleias Municipais, para aprovação.

- A proposta ficou concluída na reunião dos presidentes das Câmaras dos 12 municípios que teve lugar em Felgueiras no passado dia 7 de Outubro, em que, por voto secreto e por maioria, decidiram que a sede da futura CIM do Tâmega e Sousa se instalará no actual edifício do GAT, na cidade de Penafiel.

- Para além das atribuições e competências consignadas na lei, cada CIM contratualizará o PDT regional, estando já elaborado o da NUT III Tâmega e em processo de aprovação pelo Conselho Directivo do Programa Operacional Regional do Norte – ON2.

Deve a Câmara deliberar sobre a proposta anexa
Amarante 28 de Outubro de 2008

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- **A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar a criação da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa integrando todos os Municípios de NUT III Tâmega.- 2.- Aprovar os estatutos , de acordo com a minuta apresentada.- 3.- Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, solicitando que na mesma**

reunião sejam eleitos os representantes municipais para a Assembleia Intermunicipal.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Autorizar a Associação Norte Cultural/ON a modificar a Sala de Ensaio, no Cine-Teatro de Amarante.- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

“- A sala de espectáculos do Cine-Teatro, cedida à Orquestra do Norte como da sala de ensaio, para além de estar um pouco degradada, é desconfortável por causa da sua área e das amplitudes térmicas do seu interior.

- É uma sala quente no Verão e fria no Inverno, características estas que torna a actividade de ensaio num exercício muito difícil para os músicos.

- A sua climatização só no Inverno é minimamente possível e à custa do consumo exagerado de gás.

- A alternativa pensada de se transformar um espaço na cave do edifício da antiga Cadeia Comarcã numa sala de ensaios confortável para a Orquestra do Norte não é viável, dada a complexidade da obra e os custos muito elevados do seu tratamento e isolamento acústicos.

- Como alternativa e enquanto não avançar o processo de requalificação do Cine-Teatro, a Associação Norte Cultural propõe-se construir uma estrutura aligeirada, em gesso cartonado, facilmente desmontável, no centro da sala de espectáculos, transformando-a numa sala com área mais contida, mais isolada e com melhor acústica.

- Esta construção implica a inutilização do Cine-teatro como sala de espectáculos, que aconteciam muito esporadicamente quer porque o seu utilizador principal é a Orquestra do Norte, quer porque é desconfortável.

Proponho que a Câmara delibere autorizar a Associação Norte Cultural a construir uma estrutura amovível no espaço que lhe está cedido no Cine-Teatro, para transformar a sala de ensaio da Orquestra num espaço com condições mínimas de acústica de luz e de temperatura.

Amarante, 29 de Outubro de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do Sr. Presidente.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Adesão do Município à Entidade Regional de Turismo “Porto e Norte de Portugal”.- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:- -----

- **Assunto:** Adesão do Município à Entidade Regional de Turismo “ Porto e Norte de Portugal”

- O Dec.- Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril extinguiu as Comissões Regionais de Turismo e estabeleceu o regime jurídico de constituição, instalação, organização e financiamento das novas entidades regionais de turismo, bem como a sua “missão e atribuições”.

- De acordo com o mesmo diploma legal foram consideradas cinco áreas regionais de turismo, tantas quantas as Nomenclaturas das Unidades Territoriais para fins estatísticos de Nível II (NUTS II) e para a região norte foi já criada a entidade “Porto e Norte de Portugal”.

De acordo com os n.ºs 2 e 3, do artigo 7.º do Dec. Lei 67/2008, o município de Amarante só pode participar na entidade da área Regional de Turismo do Norte após “manifestação prévia e expressa nesse sentido”.

De acordo com o n.º 5 do mesmo artigo essa participação constitui “um requisito de acesso aos programas públicos de financiamento na área de turismo com recurso a fundos exclusivamente nacionais”.

Entendo que o município de Amarante deve participar na entidade Regional de “Turismo do Porto e Norte de Portugal”.

Pelo que,

Proponho

Que a Câmara delibere a adesão do município de Amarante à entidade Regional de “Turismo do Porto e Norte de Portugal”

Anexo: Os Estatutos

Amarante, 29 de Outubro de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do Sr. Presidente e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2007 - **Local:** Poço do Linho – Vila Caiz - **Requerente:** Adão André Barbosa Pereira - **Proc.º. 83/08 ALTELOTE.-** A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2008/10/28, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo - **Local:** Nogueira - Mancelos - **Requerente:** José Fernando Carvalho Ribeiro - **Proc.º. 447/08 ONERED.-** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 23 de Outubro de 2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de 6 meses apresentar os projectos de especialidades.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício - **Local:** Água Nova – Figueiró (Santiago) - **Requerente:** António Fernando de Carvalho Magalhães - **Proc.º. 272/08 ONERED.-** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o pareceres de 22 e 23 de Outubro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar o projecto de especialidades e dar cumprimento ao teor dos pareceres emitidos pelas entidades constantes dos pareceres.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício - **Local:** Salgueiros - Real - **Requerente:** Joaquim Teixeira Ferreira - **Proc.º. 437/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 24 de Outubro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projectos de especialidades.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício - **Local:** Covelas - Fregim - **Requerente:** José Ribeiro Costa - **Proc.º. 366/08 ONERED.-** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 24 de Outubro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara

notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Pedregal - Fridão - **Requerente:** Joaquim António Coelho Moura - **Proc.º. 668/07 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o parecer de 27 de Outubro de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia - **Local:** Ribeira - Aboadela - **Requerente:** José Albano Costa Machado - **Proc.º. 678/07 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o parecer de 28 de Outubro de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma moradia - **Local:** Cabo - Carneiro - **Requerente:** José Carlos Ribeiro Gomes - **Proc.º. 430/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, devendo as obras a realizar não danificar a mina de água existente no interior da edificação, de acordo com o parecer de 28 de Outubro de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de autorização para venda de géneros alimentícios pré-embalados - **Local:** Rua João Pinto Ribeiro – S. Gonçalo - **Requerente:** Alberto Carvalho Teixeira - **Proc.º. 208/00 ONERED.** A Câmara deliberou autorizar a venda de alimentos pré embalados que não necessitem de frigorífico, devendo ser averbado no alvará esta autorização, nos termos e de acordo com os pareceres de 2008/10/27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de horário de funcionamento - **Local:** Av^a 25 de Abril – Murtas - Madalena - **Requerente:** W ICE, Lda - **Proc.º. 256/07 ONERED.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de

acordo com os pareceres de 23 e 24 de Outubro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de alterações ao projecto de arquitectura - **Local:** Seara - Aboadela - **Requerente:** Maria Emília da Costa Nunes dos Santos - **Proc.º. 371/08 ONERED.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o parecer de 28 de Outubro de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia - **Local:** Carvalho de Rei – Carvalho de Rei - **Requerente:** Abílio Fernandes Pinto - **Proc.º. 206/07 ONERED.** **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o parecer de 28 de Outubro de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia para obras de construção de uma moradia - **Local:** Larim - Gondar - **Requerente:** Agostinho Ribeiro Monteiro - **Proc.º. 435/08 ONEREDINF.** **A Câmara deliberou julgar inviável a pretensão nos termos e de acordo com o parecer de 28 de Outubro de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao arrendamento – Candidatura n.º. 403/2008.- (Inf. 10166/2008/10/29) **A Câmara deliberou aprovar a candidatura n.º. 403/2008, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, revogando nesta parte a deliberação n.º. 1340/2008 de 27.10.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Comunicação de acidente na Rua da Tapada”.- (Inf. 19744/2008/08/12). **A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico n.º.264 de 29/10/2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- **Relatório Final do Júri do Concurso Público Circuitos Especiais dos Transportes Escolares no Concelho de Amarante para o ano Lectivo 2008/2009.**- (cfr artigo 148º/1 do Código dos Contratos Públicos).

A Câmara deliberou aprovar o Relatório do Júri do Concurso e, em consequência, adjudicar os circuitos n.ºs 1 e 2 à empresa Soares & Oliveira; os circuitos n.ºs 3, 4 e 5 à empresa VALPI; os circuitos n.ºs 6,7,8,9,10,11,12 a 23 à empresa RODONORTE, SA.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da E.N. 211-1 Incluindo Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais – 3ª. Fase”.- Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e libertação de garantias”.- (Inf. 10155/2008).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente as obras em título e libertar as respectivas garantias.**-----

----- **TOPONÍMIA.**- Junta de Freguesia de Vila Garcia.- (Inf. 14401/2008).- **A Câmara deliberou desatender a reclamação apresentada e manter a deliberação da Assembleia de Freguesia.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **MERCADO MUNICIPLAL.** Cartão de feirante n.º. 303.- (Inf. 10212/2008).- **A Câmara deliberou renovar o cartão de feirante, de acordo com a informação supra referida.**-----

----- **MERCADO MUNICIPLAL.** Cartão de feirante n.º. 16.- (Inf. 10210/2008) **A Câmara deliberou renovar o cartão de feirante, de acordo com a informação supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Vila Garcia . Bacia 2.- Envio do Plano de Trabalhos Definitivo.- (Inf 23618/2008). **A Câmara deliberou aprovar o plano definitivo dos trabalhos, de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----